Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1322/2023
12 JUN 2023
Assinatura:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 102/2023

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, requer à mesa desta casa, ouvido o douto plenário, que seja encaminhado expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando à Empresa Light-Serviços de Eletricidade S/A, que faça uma vistoria em seu sistema de fornecimento de energia elétrica no Bairro Cachoeira em Arrozal. Os moradores do bairro em questão sofrem com as constantes interrupções do fornecimento de energia elétrica, mesmo em dias sem chuvas e ventos.

A resolução Normativa nº 1.000/2021, que consolida as principais regras para a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, garante que em caso de reincidências constantes de interrupções na entrega de energia elétrica ao consumidor, a empresa fornecedora deve promover as adequações necessárias para sanar as deficiências do sistema para atender de forma plena os clientes.

Diante da demanda solicitada pelos moradores, fica demonstrada a necessidade urgente da Empresa Light-Serviços de Eletricidade S/A realizar os procedimentos de investigação, a fim de encontrar solução para as causas das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no Bairro Cachoeira.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2023.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500